



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

**EDITAL Nº 43/2019  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O ESPAÇO MAKER DO IFSULDEMINAS – CAMPUS  
POÇOS DE CALDAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para a abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Espaço Maker do Campus Poços de Caldas, conforme Resolução do Consup nº 75/2019, de 25 de outubro de 2019 ([https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2019/075.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/075.pdf)).

### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuarem no Espaço Maker do Campus Poços de Caldas, visando estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico.

### **2. DAS BOLSAS**

Duas (02) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, referente ao período de 10 meses, compreendendo de novembro 2019 a agosto de 2020, com carga horária semanal de 20 horas.

O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário.

A modalidade da bolsa segue a Resolução do Consup nº 109/2018 ([https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho\\_Superior\\_/resolucoes/2018/101a115/109\\_2018.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/101a115/109_2018.pdf)) em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq por meios das resoluções normativas nºs 015/2010 e 023/2013.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão ser candidatos:

- estudante do nível superior, regularmente matriculado;
- aluno de curso técnico subsequente, regularmente matriculado;

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por meio de submissão em formato .PDF do curriculum Lattes e Histórico, juntamente com cópia das comprovações em conformidade com o item 3 deste Edital, entre os dias 30 de outubro e 1º novembro de 2019, através do formulário <https://forms.gle/LNWGRNbNaIUg5qheA>.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **5.1 Pré-requisitos**

- a) Para estudantes de nível médio ou superior, estar regularmente matriculado;
- b) não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- c) disponibilidade de carga horária, em acordo com o item 2 deste Edital;
- d) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em acordo com a Coordenação do Espaço Maker e em conformidade com a Resolução 75/2019.
- e) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);
  - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
  - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

### **5.2 Critérios de Seleção**

- a) Análise de currículo e histórico. Será atribuído:
  - 20 pontos para cada ano de iniciação científica comprovada, limitado a 2 anos;
  - 25 pontos para certificados de cursos relacionados à impressão em 3D ou documentação equivalente que comprove a experiência, limitado a 2 documentos;
  - 25 pontos para comprovação documentada de experiência com microcontroladores (Arduino, raspberry, etc..), limitado a 2 documentos ;
  - 25 pontos para o maior Cora ou média geral da notas das disciplinas concluídas;

Para entrevista, serão classificados os 5 primeiros melhores pontuados no currículo.

- b) Entrevista 25 pontos.

#### **5.2.2 Entrevistas**

Serão realizadas no dia 04 de novembro a partir das 10h30 horas, no Espaço Maker do IFSULDEMINAS - Campus Campus Poços de Caldas

Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

### **5.3 Resultado da Seleção**

O resultado será divulgado no dia 05 de novembro de 2019. Após a seleção será celebrado o Termo de Compromisso.

Não caberá recurso do resultado.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas/MG, 30 de outubro de 2019.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - NIPE  
Campus Poços de Caldas